

OFICINA DE PARENTALIDADE NO NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE IRATI - PR

Área Temática

Direitos Humanos e Justiça

Coordenadora da atividade: Alayde Maria Pinto DIGIOVANNI
Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)

**Autores: A. C. F. VAZ¹; B. D. BOZZI²; B. BALSANO³; J. F. B. MARTINS⁴; L.F.M.
SANTOS⁵; R.F.MALANSKI⁶.T.S. RODRIGUES⁷;**

Resumo: O projeto de extensão Núcleo de Estudos e Defesa do Direitos da Infância e Juventude da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Irati-PR desenvolveu o projeto Oficina de Parentalidade para pais e responsáveis, objetivando a realização de acordos extrajudiciais nos casos de regularização de guarda, convivência e alimentos. Em consonância ao Conselho Nacional de Justiça, o projeto visa contribuir para a redução dos efeitos prejudiciais no exercício de parentalidade decorrentes de possíveis conflitos da ruptura de relacionamentos afetivos entre os pais. A oficina ocorre em um encontro operacionalizado pela discussão sobre conjugalidade, parentalidade, alienação parental, modalidades de guarda e acordos extrajudiciais. Os efeitos da oficina foram evidenciados a partir da concretização de mais acordos e também o aumento da modalidade da guarda compartilhada.

Palavra-chave: Crianças e adolescentes; Parentalidade; Conjugalidade.

Introdução

O Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ) é um projeto de extensão da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) Irati e tem objetivo de prestar atendimento jurídico e psicológico às crianças e adolescentes em situação de violação de direitos. A equipe é composta por profissionais e estudantes de psicologia e direito, realiza mediações entre as partes responsáveis pela criança ou adolescente, o ajuizamento de ações processuais e elaboração de práticas de prevenção, buscando assegurar que os direitos da infância e juventude sejam garantidos.

Os principais casos atendidos referem-se a guarda e percebe-se a dificuldade dos pais e

¹ Ana Cecília de Vaz Farias, advogada;

² Bianca Delfrate Bozzi, estudante de psicologia;

³ Bruna Balsano, advogada;

⁴ João Felipe Braga Martins, estudante de psicologia;

⁵ Luis Fernando Marcelino Dos Santos, estudante de direito;

⁶ Rafael Fieker Malanski, estudante de direito;

⁷ Thais Rodrigues dos Santos, psicóloga;

filhos para lidarem com a ruptura conjugal, quando é o caso, e o processo de adaptação à nova configuração familiar. As experiências de rompimento conjugal, podem provocar intenso sofrimento nos envolvidos, principalmente nos filhos.

Com o intuito de contribuir para a redução dos efeitos prejudiciais relacionados ao divórcio, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresentou o projeto de Oficinas de Parentalidade e Divórcio, a partir dessa ideia e da realidade vivida no NEDDIJ, adaptou-se o projeto para pais e responsáveis nos casos acompanhados pelo núcleo.

Metodologia

A oficina foi operacionalizada a partir de recursos audiovisuais, com a discussão das temáticas: parentalidade, conjugalidade, alienação parental, guarda compartilhada, e a importância da mediação. A oficina foi realizada em um encontro com duração de duas horas, com a participação de 15 usuários, sendo eles mães, pais e avós. Além da apresentação de slides e vídeos temáticos, foram desenvolvidas dinâmicas de grupo.

Desenvolvimento e processos avaliativos

Os conflitos decorrentes do término do relacionamento afetivo entre os genitores podem afetar o exercício da parentalidade, os direitos da criança e do adolescente, podem ser secundarizados e servir de objeto de barganha, os filhos passam ser alvo de disputas entre os responsáveis. Espera-se que homens e mulheres sejam igualmente responsáveis por seus filhos tanto no âmbito material como afetivo. O público atendido no NEDDIJ, é composto, majoritariamente, por mulheres e mães, configuração que se repetiu na oficina, muitas delas já estavam desacreditadas em relação a participação dos genitores na educação dos filhos. Desse modo, as oficinas foram pensadas para facilitar a conciliação, como também responsabilizar pais e mães que já estavam com o processo jurídico em andamento, mas sem efetividade.

Por muito tempo se perpetrou a ideia de que judicializar os conflitos era a melhor forma de resolvê-los, pois, alcançar uma sentença favorável ao seu pedido significava ser o detentor da razão, sem perceber que a prática era invasiva e intensificava os conflitos familiares. Movimentando-se contrário a essa judicialização é que o projeto se apropriou da ideia do CNJ em busca de facilitar a solução da lide existente entre todos os envolvidos. As oficinas possibilitariam aos pais momentos de reflexão e identificação com os temas expostos.

Consideramos que a discussão de gênero dentro das oficinas é pertinente, visto que as mães presentes, durante a realização da dinâmica dos balões, escreveram, sem exceção, uma problemática relacionada a ausência paterna. Durante o desenvolvimento da oficina houve relatos de mães que educam seus filhos sozinhas porque os pais os negligenciam, estas se ressentem sofrimento dos filhos diante desse distanciamento paterno. O único pai presente na primeira oficina relatou a dificuldade de reatar o vínculo com seu filho, pois acredita que foi vítima de práticas alienatórias que afetaram o exercício da parentalidade.

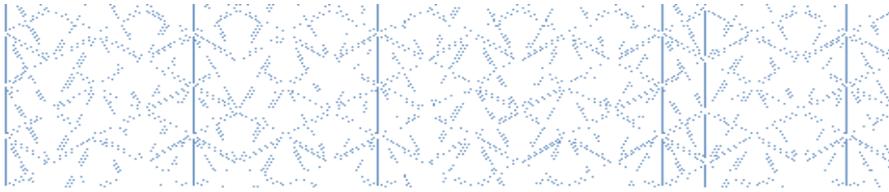
A oficina produziu um espaço de aprendizado, reflexão e acolhimento, tornando assim à formalização do acordo mais efetiva e rápida. Após a oficina realizada pelo NEDDIJ, pode-se observar nos acordos maior facilidade de comunicação entre as partes; a preferência pela guarda compartilhada, dividindo assim os deveres entre os genitores e prevalência do melhor interesse a criança ou adolescente.

O planejamento e execução das oficinas de parentalidade mobilizaram a equipe à reflexão da prática articulada teoricamente a singularidade dos casos, bem como a discussão interdisciplinar que instrumentaliza a prática social e crítica da equipe. Ainda, desafiou os organizadores na administração das atividades preparadas em um grupo de participantes, que em grande maioria, tratava-se de pessoas com vivências tão diversas entre si, para as quais fazia-se necessário não apenas transmitir informações, mas, auxiliá-las a aplicarem tais conhecimentos de acordo com sua própria realidade.

Considerações Finais

Os conflitos decorrentes do término do relacionamento afetivo entre os genitores estão arrolados ao exercício da parentalidade, sobretudo, na ideia de disputa e barganha face aos direitos da criança e adolescente envolvidos (guarda, convivência e pensão alimentícia). Nessa medida, a oficina proporcionou reflexões a respeito do exercício da parentalidade, a partir das narrativas e a troca de experiências entre os participantes. Os usuários que participaram da oficina posteriormente tiveram seus acordos concretizados, e estavam conscientes das suas responsabilidades. A oficina, contribuiu para a construção do olhar crítico tanto da equipe do NEDDIJ, como dos usuários sobre a complexidade de cada caso.

Referências



BRASIL , MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Oficina de Pais e Filhos.** Cartilha do Instrutor. 2013. 169p.